

01-0536/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

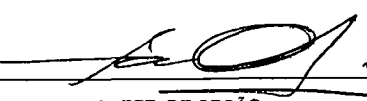
PROJETO DE LEI	01 - 0536 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0536 / 2004	DE 14/12/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	JOSE VIVIANI FERRAZ	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA PAULO DOS SANTOS, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA SIMÃO VELHO COM A RUA PACOAL DA COSTA, NA VILA ALBERTINA - FREGUESIA DO Ó, CONFORME CROQUI EM ANEXO			

ARQUIVADO EM 19/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:37:22

00000020262-28




CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 536 de 04

Assinatura do Vereador

RE 100.106

HOJE
COMISSÃO DE: 14 DEZ 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Ambient
Educação, Cult. e Esports
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0536/2004

Denomina Praça PAULO DOS SANTOS, a Praça sem denominação, localizada na esquina da Rua Simão Velho com a Rua Pascoal da Costa, na Vila Albertina - Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

C M S P - A T M

-30-Nov-2004 15:00:00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça PAULO DOS SANTOS, a praça sem denominação, localizada na esquina da Rua Simão Velho com a Rua Pascoal da Costa, na Vila Albertina - Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

14 DEZ 2004

000.42

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 295 e folha de informação sob nº
06 28/12/2012 *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 536 de 04
RF. 100.403

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PAULO DOS SANTOS, natural de Santo Anastácio – SP, profissão militar, era casado com Iraci Maria Pellini dos Santos, filho de Sebastião dos Santos e Laudelina de Campos, e veio a falecer no dia 21 de junho de 1993, com 59 anos de idade, deixando seus filhos Nanci, Ana Paula, Fátima, Antonio Carlos e Claudia.

Veio para capital de São Paulo, instalou-se no bairro da Freguesia do Ó, e ingressou para a corporação da polícia, atuando de maneira decisiva, por vários anos como policial, ajudando a manter a ordem na região.

Participava de atividades sociais, destacou-se pela sua perseverança na luta pela conquista das benfeitorias que o bairro necessitava, nunca deixou de ajudar quem o procurasse, ao lado de sua esposa e filhos.

Com extrema vocação para a carreira de policial, o Sr. Paulo não se atemorizava e enfrentava os marginais, com muita coragem, sempre serviu de exemplo para os amigos, vizinhos e companheiros de farda, por ter sido um homem honesto e sempre lutando em prol da comunidade.

Saudosos e agradecidos, granjeou a simpatia geral, pelo seu espírito alegre e a solidariedade e compreensão com que tratava os seus semelhantes, o que motivou os moradores do local, a solicitar a perpetuação de seu nome em uma das praças do bairro que viveu e lutou com muito amor.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito

— C A M B U C I —

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Folha nº 03 do proc

536 0004

Roberto de Almeida

ESCRIVÃO

Maria Dalva das Neves

Escrevente Autorizada

Adm. Cl. - Parlamen

RE. 100.776

CARTÓRIO DO 12.º SUBDISTRITO
AV. Lacerda, 259
 Reconheço por semelhança a firma
 São Paulo, 25 de junho de 1993
 Em: 25 de junho de 1993
 Roberto de Almeida - Escrivão
 Maria Dalva das Neves de Souza
 Ana Paula Neves de Almeida Lima
 Luiz Antonio Gonçalves da Costa
 Fernando Neves de Freitas
 Roberto de Lima Jr.
 Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

(Assento n.º 1.108)

CERTIFICADO que a fls. - 145 v.º - do livro C n.º - 16 - de registros de ÓBITOS foi lavrado em data de HOJE o assento referente ao falecimento de: - PAULO DOS SANTOS -

ocorrido aos - vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três - às - 01:55 horas, em Hospital Cruz Azul de São Paulo, neste subdistrito - do sexo masculino de cor branca, de profissão militar com - cinquenta e nove anos - de idade, natural de Santo Anastácio - SP.

residente em - R: Amazonita, nº 54 - Freguesia do O - Capital filho de - Sebastião dos Santos e Laudelina de Campos - falecidos.

de estado civil: - casado com Iraci Maria Pellini dos Santos -

Foi causa da morte: a) Hemorragia digestiva alta, b) Varizes esofágicas, c) síndrome hepato renal.

conforme atestado firmado pelo Dr. - Fernando Sergio Ortiz Hazarian -

, que fica arquivado em cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério de: - Lapa, nesta Capital -

Foi declarante: - Romeu Oggiam Filho -

Registro feito em data de: - HOJE - O falecido deixou bens, não havendo testamento, era eleitor, deixou os filhos: Nanci, Ana Paula, Fatima, Antonio Carlos, Claudia, maiores de idade, não era contribuinte do INSS.

Desf. 46.372,80-

TASJ paga por verba. Resf. 93,922,80-

guia n.º 139/93

CARTÓRIO DO O referido, e verdade, e dou fé.
 ROBERTO DE ALMEIDA
 MARIA DALVA DAS NEVES DE SOUZA
 ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
 LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA COSTA
 FERNANDO NEVES DE FREITAS
 ROBERTO DE LIMA JR.
 Escreventes Autorizados

Cambuci - São Paulo, 22 de junho de 1993

[Handwritten signatures and stamps]

IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
PESSOAL E INTRANSFERÍVEL



O PORTADOR DESTA CÉDULA ESTÁ DEVIDAMENTE
REGISTRADO NO C. S. G. C. S. P. DEVENDO
EXIBÍ-LA SEMPRE QUE SOLICITADO.

Aguiar
SECRETÁRIO GERAL

CENTRO SOCIAL DOS GUARDAS CIVIS DE SÃO PAULO
FUNDADO EM 21-4-82

NOME **PAULO DOS SANTOS**

SÓCIO Nº **6.034**

MATRÍCULA **18.501**

Paulo dos Santos
PRESIDENTE



11 - 08 - PLAC-LITE LTDA. RUA MARCONI, 12 - 6º - 05045 - SÃO PAULO - SP

Mod. 172 - 5.000 - 9/67 - G.C. S.P.



R.G. 2.213.847

Matrícula **18.501**

- 1) O Guarda Civil é obrigado a trazer consigo este documento, devendo apresentá-lo sempre que for exigido.
- 2) Ao deixar a Corporação, deve restituí-lo ao seu chefe imediato.
- 3) Ao aposentar-se, comparecer ao Comando, para as anotações necessárias.

Paulo dos Santos
ASS. DO PORTADOR

8at

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO
POLÍCIA

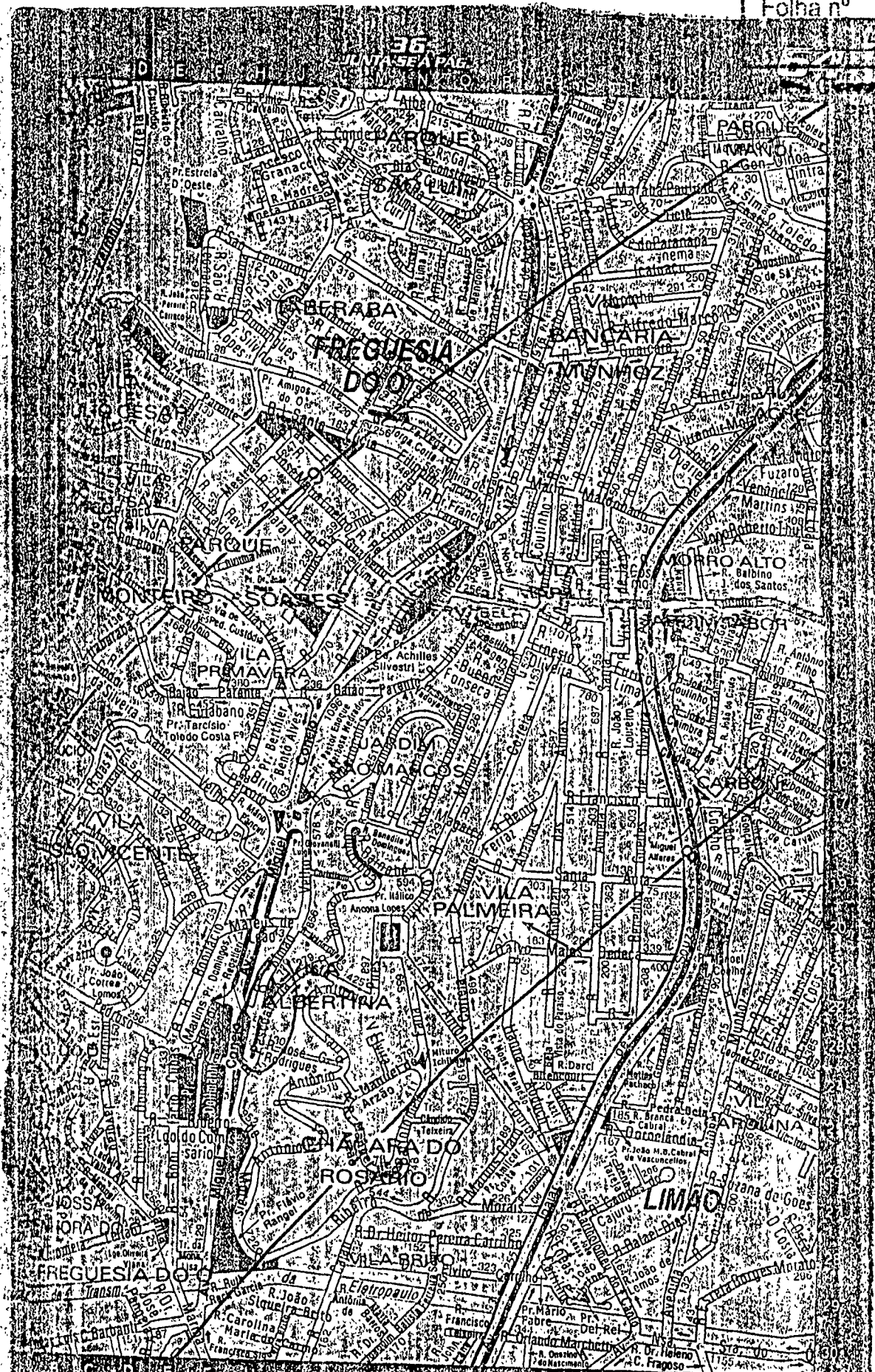
Carteira de Identidade funcional Instituída pela Lei n.º 3158, de 22/9/1955

Nome **PAULO DOS SANTOS**

Cargo **Guarda Civil**

São Paulo, **13 de maio** de 19**68**

Paulo dos Santos
COMANDANTE



Mapograf

UNTA SE APAG 92

63 anos
Ensinando Caminhos

450 SP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-536 de 20 04 28/12/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento.*

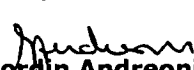
Quorum mínima simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões salvo interposição de recurso. (art. 46, X, RI)

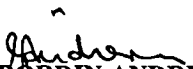

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

07/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 06 fls.

Arquivado em 19/01/2005

O Func.º aparecido

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33